



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO N.º 8.043**

**Designa Diretora do CEMEI Professora Cida Costa.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** os termos do ofício n.º 382/2020, datado de 19/11/2020, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação de servidora para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de licença maternidade da titular; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a **Sr.ª Daniela Aparecida Amaral Bacha** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretora do CEMEI Professora Cida Costa**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de licença maternidade da titular do cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/11/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de novembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento